

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº SB 051221/2020-84 (nota: processo administrativo município SB Campo para juntada das documentações).

**DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

**DOADORA:** FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL,

**OBJETO:** DOAÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47**, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Orlando Morando Junior, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito **CNPJ nº 10.799.981/0001-32**, com sede na Rua Max Mangels Senior, nº 1.024, Sala Fundação Toyota do Brasil, Bairro Planalto, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09895-510, neste ato representada na forma estabelecida em seus atos constitutivos, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, no Decreto Municipal nº 20.650, de 7 de janeiro de 2019 e no Decreto Municipal nº 21.116 de 24 de março de 2020, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, nas condições a seguir aduzidas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação pela **DOADORA**, sem ônus ou encargos, de 1 (uma) ambulância. A ambulância doada contém os componentes abaixo descritos:

Item	Detalhes
Descrição do bem móvel, com suas especificações:	Hilux Branca 2017 adaptada para ambulância tipo A para simples remoção. Chassis: 8AJFA8CBXH2002579
Quantidade:	1
Prazo de vigência:	Efeito imediato
Delimitação do objeto da doação:	Para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.
Valor estimado do bem móvel:	R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

1.2. A **DOADORA** declara que bem móvel a que se propõe doar consta com restrições de emplacamento devido à duplicação dolosa e ilegal de número de chassi por terceiros, condição da qual está ciente a **DONATÁRIA**, responsabilizando-se por sua futura regularização.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

7. Em caso de inviabilidade de regularização do bem móvel, na forma do item 1.2., e observado o interesse público, a presente doação poderá ser objeto de reversão, mediante simples notificação da **DONATÁRIA**, nesse sentido.

1.3. A referida ambulância será doada para a **DONATÁRIA** para que esta possa realizar serviços estritamente necessários às atividades da Secretarias de Saúde, destinadas a salvaguardar a vida, a saúde, e a incolumidade das pessoas atingidas, em resposta a debelar situação de calamidade decorrente da COVID-19.

1.3. A **DONATÁRIA** se obriga a não dar aos produtos objeto desta doação destinação diversa daquela acordada no presente instrumento.

1.4. A **DONATÁRIA** se compromete a receber, por sua conta e risco, os produtos objeto de doação pela **DOADORA**.

1.5. As Partes desde já declaram conhecer e concordar que a presente doação é feita sem quaisquer tipos de encargos à **DONATÁRIA**.

1.6. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

**Parágrafo Único:** No exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato, ou de qualquer forma relacionada à celebração ou ao cumprimento deste Contrato, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo qualquer das Partes, as Partes se obrigam a: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este Contrato e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, a critério da Parte Inocente, sem qualquer ônus para esta. Se a violação por parte da Parte Culpada das Leis Anticorrupção se der de forma completamente independente da relação com a Parte Inocente e/ou o Contrato, a Parte Inocente poderá, ainda assim, terminar imediatamente o presente Contrato, mas sem cobrança de perdas e danos ou outra penalidade. As Partes declaram que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreram nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a informar a Parte Inocente imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.



## **2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

2.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre estes.

## **3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

3.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. As despesas com a manutenção dos bens ora doados correrão por conta da **DONATÁRIA**.

3.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de junho de 2020.

**DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

*Genildo Rêgo Spolino - R.G. - 7.676.822-6*

*Irancaullanni Araújo do Nascimento*

**DOADORA: FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL**

Testemunhas:

1. Elaine Rose Mouton

RG: 84709649-9

CPF: 293544378-00

2. Luz AMARAL

RG: 35274580/0

CPF: 299882458/74





**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA



**ALLTECH VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**

Avenida New Jersey, 965  
Centro Industrial Aruja - 07411-670  
Aruja - SP Fone: (11) 4655-2525

Nº 8.340  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3520 0661 4212 8500 0129 5500 1000 0083 4016 3992 3677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Retorno de Merc.Utilizada na Industrializacao por Encomenda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200455423212 - 05/06/2020 10:33:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

188.087.358.116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

61.421.285/0001-29

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

TOYOTA DO BRASIL LTDA

CNPJ / CPF

59.104.760/0001-91

DATA DA EMISSÃO

05/06/2020

ENDEREÇO

Rua Max Mangels Senior, 1024

BAIRRO / DISTRITO

Planalto

CEP

09895-510

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/06/2020

MUNICÍPIO

Sao Bernardo do Campo

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP (19) 3885-7066 635.015.941.112

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:32:50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1) Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1					

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
V0205	VEICULO TOYOTA MODELO HILUX	87042110	141	5902	UN	1	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF-e Ref.: serie:5 numero:394550 emit:59.104.760/0001-91 em 03/2020  
35200359104760000191550050003945501004286400  
Inf. Contribuinte: CHASSI VEICULO SERIE DIVERSOS: (8AJFA8CBXH2002579)

RESERVADO AO FISCO



**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA



**ALLTECH VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**

Avenida New Jersey, 965  
Centro Industrial Aruja - 07411-670  
Aruja - SP Fone: (11) 4655-2525

Nº 8.334  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3520 0661 4212 8500 0129 5500 1000 0083 3412 1394 0987

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Industrializacao Efetuada para Outra Empresa**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200455322325 - 05/06/2020 10:14:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

188.087.358.116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

61.421.285/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TOYOTA DO BRASIL LTDA**

CNPJ / CPF

59.104.760/0001-91

DATA DA EMISSÃO

05/06/2020

ENDEREÇO

Rua Max Mangels Senior, 1024

BAIRRO / DISTRITO

Planalto

CEP

09895-510

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/06/2020

MUNICÍPIO

Sao Bernardo do Campo

UF

FONE / FAX

(19) 3885-7066

INSCRIÇÃO ESTADUAL

635.015.941.112

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:13:15

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 10/06/2020  
Valor R\$ 42.980,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42.980,30	7.736,45	0,00	0,00	0,00	709,17	42.980,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266,50	42.980,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00013	Transformação em Ambulancia Tipo A Simples Remocao Chassi Cabine com Bau SOBRE VEICULO HILUX MODELO CS 4X4 - ano de fabricacao/modelo 2017/2017- chassi BAJFACBHXH2002579 // PEDIDO DE COMPRA 451924 (SERIAL ME 31214380)	87079090	100	5124	UN	1	42.980,30	42.980,30	42.980,30	7.736,45	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: SUSPENSAO DO IPI CONFORME ART 136 INCISO III DO RPII // DADOS PARA DEPOSITO: BANCO SICREDI (748) - AGENCIA 0710 - C/C 58993-2

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de TOYOTA DO BRASIL LTDA os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 30/03/2020  
Valor Total: R\$ 99.000,00 Destinatário: ALLTECH VEICULOS ESPECIAIS

NF-e

Nº.: 000.394.550  
Série: 5

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

10/06/2020  
Thiana Montenegro da Silva

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO	
TOYOTA DO BRASIL LTDA RUA MAX MANGELS SENIOR, 1024 PLANALTO - CEP: 09895-510 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone: 43905100		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 000.394.550 Série: 5 Folha 1/1		3520 0359 1047 6000 0191 5500 5000 3945 5010 0428 6400	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA P/INDUSTRIALIZ. POR ENCOM.		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135200256869206 - 30/03/2020 17:05:43		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 635015941112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 59.104.760/0001-91	
DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL ALLTECH VEICULOS ESPECIAIS		CNPJ / CPF 61.421.285/0001-29		DATA DE EMISSÃO 30/03/2020	
ENDEREÇO AV. NEW JERSEY, 965		BAIRRO / DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL		CEP 07411-670	
MUNICÍPIO ARUJA		FONE / FAX (11) 4655-2525		UF SP	
CÁLCULO DO IMPOSTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 188087358116		HORA ENTRADA / SAÍDA	
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		V. TOTAL PRODUTOS 99.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO FCP 0,00	
DESCONTO 0,00		OLTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO PIS 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		VALOR DO COFINS 0,00	
VALOR DO ICMS DEST. 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 99.000,00	
V. ICMS UF REMET. 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB.	
FRETE 3-Próprio, por conta Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 1,000		MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO		DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO PRODUTO GW.C3		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO HILUX CS DSL 4X4 CHAS PLACA: CHS-2579 COR:BRANCA ANO/MODELO 2017/2017 6205		NCM/SH 87042110	
O/CST 141		CFOP 5.901		UN UN	
QUANTIL 1,00		VALOR UNIT. 99.000,00		VALOR TOTAL 99.000,00	
B CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
ALIQ. ICMS 0,00		ALIQ. IPI		DADOS ADICIONAIS COMPLEMENTARES	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Inf. Contribuinte: VEICULO IMOBILIZADO EM 17/02/20 ATIVO 187050 REF.NF/SERIE: 11693 / 11 NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART. 70 INC. XIV DEC.45490/00 IPI SUSPENSO CONF. ART. 43 INC. XI DECRETO 7212/10 CHASSI VEICULO SERIE DIVERSOS: (8AJFA8CBXH2002579) VIA TRANSPORTE: TERRESTRE REQUISITANTE: 61600/DAOLIVEIRA / BM: 59! - REMESSA PARA INDUSTR. ATIVO / DIVISAO: 3 - HILUX/IMV TOT.ITENS: 1	



# AUTO GUINCHOS GFS

RUA CAPELA DO ALTO, 476 - CEP 08576-150  
VILA VIRGINIA - ITAQUAQUECETUBA - SP

(11) 4754-2454 / 4642-8266

(11) 94084-5534

e-mail: autoguinchosgfs@terra.com.br

SERVIÇOS DE GUINCHO 24 HORAS

1ª VIA - (GFS)  
2ª VIA - (SEGURADO)  
3ª VIA - (OFICINA)

## FICHA DE VISTORIA

DATA: 10/06/2009 HORA: :

SEGURADORA: TOYOTA DANIEL ATENDENTE: FERNANDO SINISTRO:  
 PROPRIETÁRIO: TOYOTA FONE:  
 VEÍCULO: ANO: 2013 COR: BRANCO PLACA: 000000  
 LOCAL:  
 DESTINO:  
 PRESTADOR: MOTORISTA: GILVAN

### DANOS OU AVARIAS DO VEÍCULO NA RETIRADA

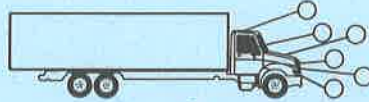
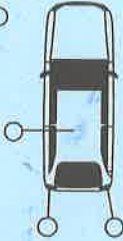
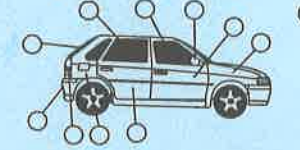
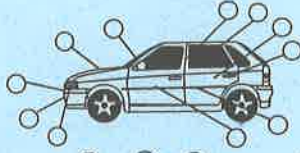
ASSINE COM UM X OS DANOS ENCONTRADOS NO VEÍCULO, E ASSINE COM UM A OS ARRANHÕES



DIREITO



ESQUERDO



PNEUS  Novos  Bata  Ruins  
MARCA:

KM 1:  
 KM 2:  
 KM 3:  
 KM 4:  
 PEDÁGIO QUANTIDADE ( )  
 VALOR TOTAL:

KM 1: KM 2: KM 3: KM 4:

PEDÁGIO QUANT.: ( ) VALOR TOTAL:

### ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS EXISTENTES

ESPECIFICAÇÕES	S	N	A	ESPECIFICAÇÕES	S	N	A	ESPECIFICAÇÕES	S	N	A	ESPECIFICAÇÕES	S	N	A	ESPECIFICAÇÕES	S	N	A
RETROVISOR ELÉTRICO				RÁDIO				ALTO FALANTES				BUZINA AERELÉTRICA				MACACO			
RETROVISOR COMUM				RÁDIO TOCA-FITAS				AMPLIFICADOR				BANCO DIANTEIRO				PROTETOR CÁRTER			
FRISOS LATERAIS				RÁDIO CD PLAYER				CONSOLE				BANCO TRASEIRO				SUSPENSÃO			
FAROL DE MILHA				RÁDIO TRANSMISSOR				TAPETE				ALARME				INTER CLIMA			
FAROL DE NEBLINA				DISQUETEIRA				CHAVE DE RODA				EXTINTOR				AR CONDICIONADO			
RODAS DE LIA ESPECIAL				ACENDEDOR CIGARRO				BAGAGITO				ESTEPE				TACÓGRAFO			
RODAS DE AÇO				ANTENA				PINO BOLA				TRIÂNGULO				RODOAR			
CALOTAS				MANUAL				PNEUS NOVOS				BATERIA				LOCALIZADO / GPS			
CHAVES DE IGNIÇÃO				BREAK LIGHT				PNEUS USADOS				ARRANHÕES				DOCUMENTOS			

S= SIM, EXISTENTES N= NÃO, NÃO EXISTENTES A= AVARIADO OU INCOMPLETO

CAMINHÃO CARREGADO: ( ) SIM ( ) NÃO ( ) USUÁRIO ORIENTADO A RETIRAR PERTENCES DO VEÍCULO

OBJETOS DEIXADOS NO VEÍCULO: Veículo e KM

ATENÇÃO: Este Check List é um documento muito importante para sua e nossa segurança, antes de assinar leia com atenção todos os itens, e tire suas dúvidas com o socorrista no local. Mediante a apresentação deste Check List preenchido e assinado não será aceita ou considerada qualquer reclamação realizada pelo usuário, seguradora ou terceiros. Reclamações sobre danos no veículo que por ventura tenham sido causados por nossos motoristas, só serão aceitas durante a remoção do veículo na presença do mesmo, e discriminados neste Check List.

Os motoristas não estão autorizados a indicar oficinas ou serviços de qualquer espécie. A escolha de oficina é de total responsabilidade do usuário. Certifique-se de ter retirado todos os seus objetos e pertences pessoais do veículo. Não nos responsabilizamos por quaisquer objetos e pertences pessoais deixados no veículo.

TRANSMISSÃO (CARDAN): ( ) RETIROU ( ) NÃO RETIROU ( ) AVARIA ( ) FALTA

DECLARO QUE RETIREI TODOS OS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS DO VEÍCULO ACIMA, DESCRITO, BEM COMO LI, ENTENDI E ESTOU DE ACORDO COM AS OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE CHECK LIST.

NOME: Janyrio M. Juanito O. Almeida HORÁRIO: : HS. DATA: 10/06/09

ASSINATURA: DESTINATÁRIO: RG: 31.219.359-6

NOME: ASSINATURA: HORÁRIO: : HS. DATA: / /

ASSINATURA: RG: